

# NFC-e: uma visão empresarial



**Roberto Dias Duarte**



**Roberto Dias Duarte**



"Só sei que nada sei"

Sócrates

Roberto Dias Duarte



"O otimismo é  
a fé em ação"  
Bob Marley

Roberto Dias Duarte

[www.robertodiasduarte.com.br](http://www.robertodiasduarte.com.br)

[facebook.com/imposticida](http://facebook.com/imposticida)

[http://pt.slideshare.net/  
robertodiasduarte](http://pt.slideshare.net/robertodiasduarte)

[www.youtube.com/user/  
robertodiasduarte](http://www.youtube.com/user/robertodiasduarte)

[contato@robertodiasduarte.com.br](mailto:contato@robertodiasduarte.com.br)

ROBERTO DIAS DUARTE

qr code



Apps



## 1. QR Code Reader

Scan, Inc.



INSTALADO



### 3. RedLaser Barcode & QR Sca.

eBay Mobile



GRATUITO



### 4. QR Droid Private™ (Português)

DroidLa



GRATUITO



### 5. Barcode Scanner & QR

pickwick santa



GRATUITO



### 6. QR BARCODE SCANNER

WB Development Team



GRATUITO

Maria José 2014  
mj19892013

R

Roberto Dias Duarte



Sistema Público de Escrituração Digital

Dar o que não tem?



A man wearing a virtual reality headset is shown from the side, looking down at a table. Binary code (0s and 1s) is depicted as floating blue cubes around his head, suggesting digital thought or data processing. A red banner across the top right contains the text.

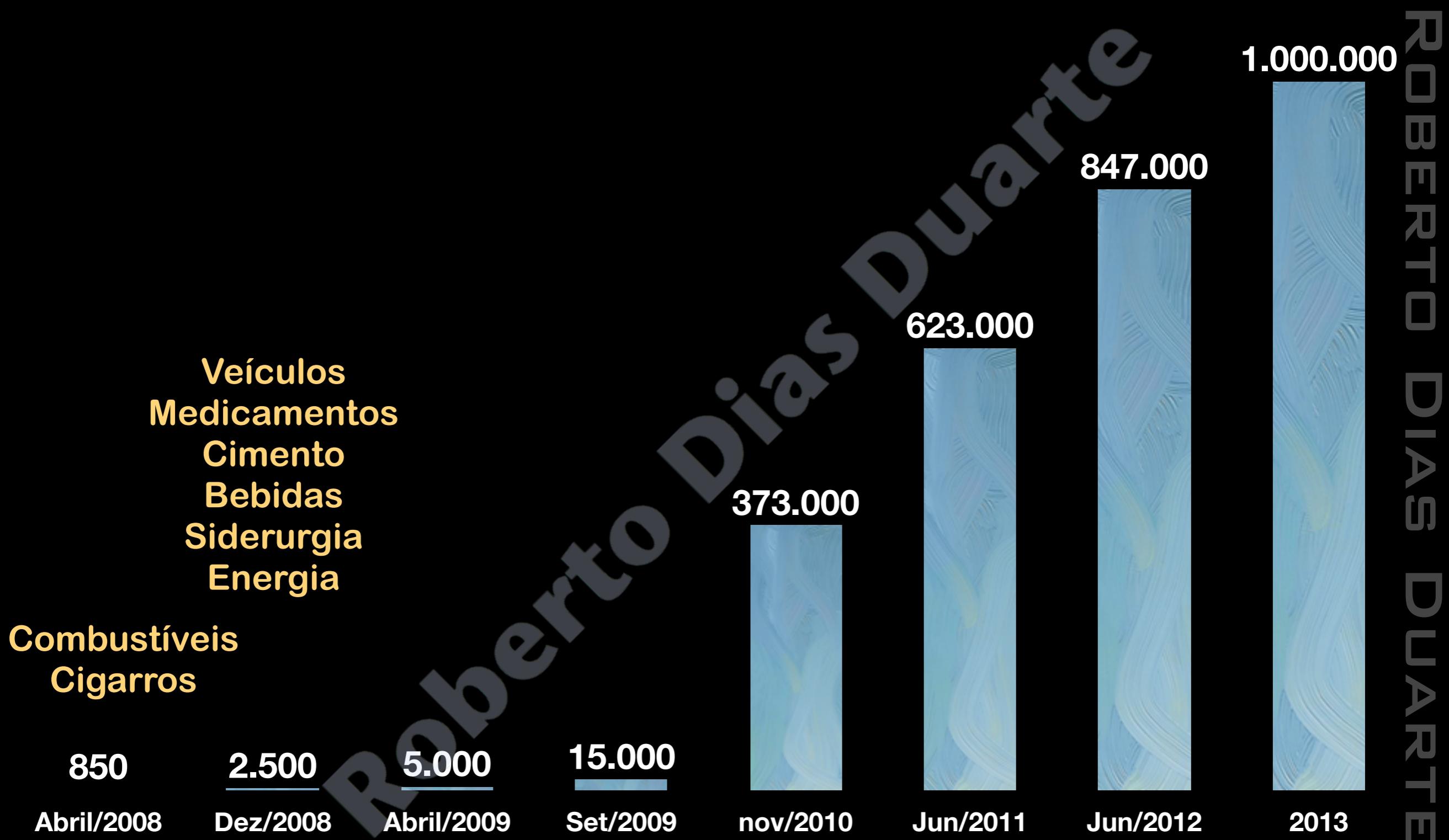
Controlar na cabeça

Roberto Dias Duarte

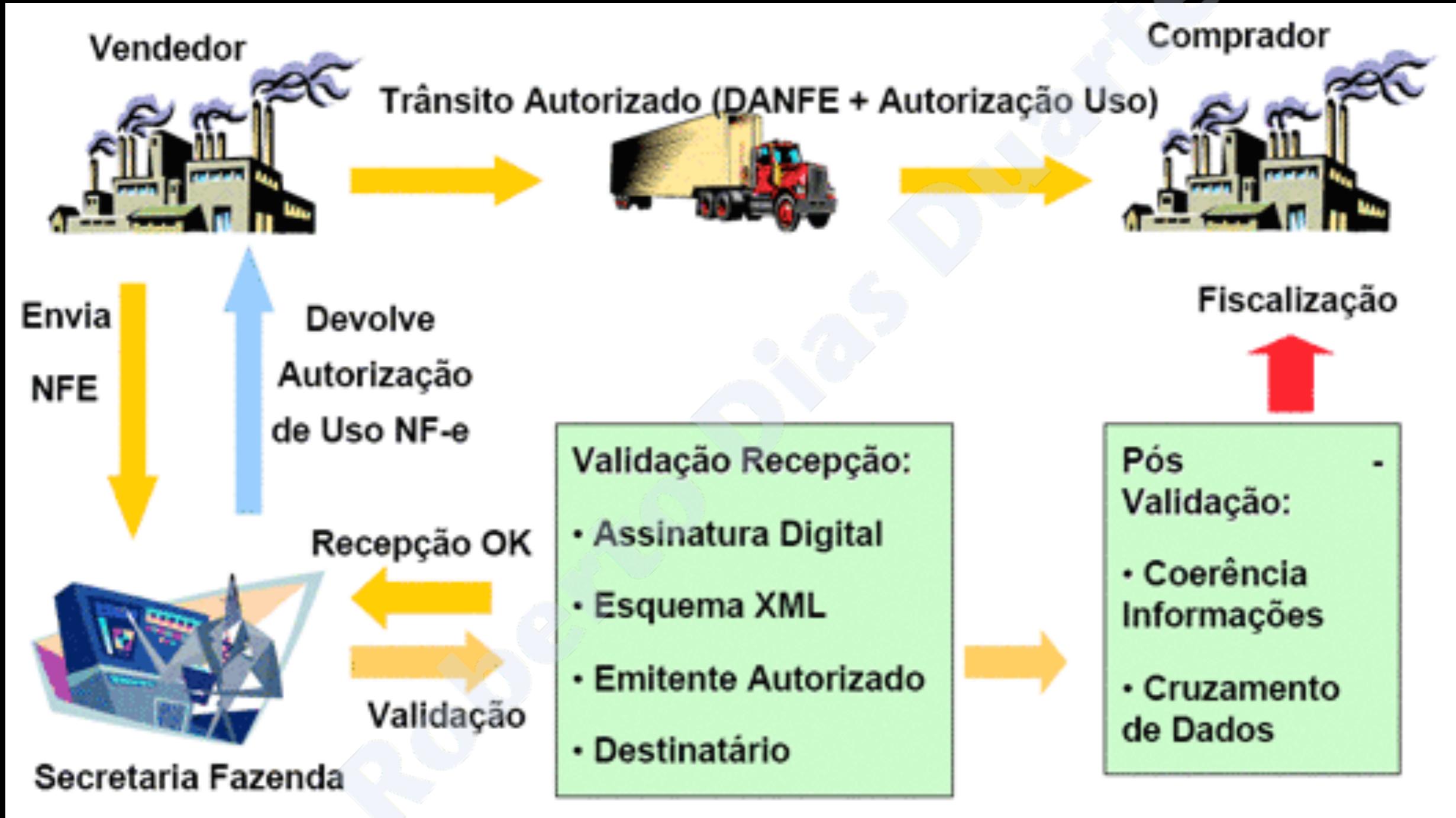
# Gestão por planilhas



# Emissores de NF-e



# Como funciona a NF-e



Roberto Dias Duarte

# Novas hipóteses de obrigatoriedade de uso de NF-e.

1/8/2014: contribuintes que apuram o ICMS por confronto entre débitos e créditos

1/10/2014:  
optantes pelo Simples Nacional com receita bruta anual superior a R\$ 120.000,00  
demais regimes de apuração, independentemente da receita bruta anual

1/1/2015:  
- as operações realizadas fora do estabelecimento  
- as operações internas para acobertar o trânsito de mercadorias  
- todos os contribuintes, independentemente do regime de tributação, salvo o produtor rural não inscrito no CNPJ e o MEI.

ROBERTO DIAS DUARTE

# Segunda Geração da Nota Fiscal Eletrônica

Roberto Dias Duarte

# Manifestação do destinatário



## Manifestação do Destinatário

Escolha uma opção abaixo para realizar a Manifestação do Destinatário.

- Tenho a Chave de Acesso  Não tenho a Chave de Acesso

CNPJ:

07301671

/ 000131

Chave de Acesso:

Realizar manifestação:

Selecione uma opção

Justificativa:

OK

\* Esta funcionalidade está sendo disponibilizada em caráter experimental, como um projeto piloto.

# Manifestação do destinatário

**Manifestação do Destinatário**

Escolha uma opção abaixo para realizar a Manifestação do Destinatário.

Tenho a Chave de Acesso  Não tenho a Chave de Acesso

CNPJ:  
07301671 / 000131

NSU:

Pesquisar:  
Todas as NF-e

Emissor da NF-e:  
Todos os emitentes

**Pesquisar**

\* Esta funcionalidade está sendo disponibilizada em caráter experimental, como um projeto piloto.

ROBERTO DIAS DIARTE

# Manifestação do destinatário

R  
O

## Manifestação do Destinatário

Escolha uma opção abaixo para realizar a Manifestação do Destinatário.

- Tenho a Chave de Acesso  Não tenho a Chave de Acesso

CNPJ:

07301671

/ 000131

Chave de Acesso:

31110207301671000131550010000010231123456780

Realizar manifestação:

Confirmacao da Operacao

Selecionar uma opção

Ciencia da Operacao

Confirmacao da Operacao

Desconhecimento da Operacao

Operacao nao Realizada

Esta funcionalidade esta sendo disponibilizada em caráter experimental, como um projeto piloto.

# Manifestação do destinatário

ROBERTO DIAS DUARTE

<b>ASSINADOC</b>	Assinador Digital de Documentos	
Ambiente Nacional	Produção	U7.301.671/0001-31
Chave de Acesso		
31-1102-07.301.671/0001-31-55-001-000.001.023-112.345.678-0		
Tipo de Evento	Sequencial do Evento	
Confirmação da Operação	1	
Data do Evento	Versão do Evento	
13/10/2013 14:36:43-03:00	1.00	
<b>Informações da Manifestação</b>		
Versão	Descrição do Evento	
1.00	Confirmacao da Operacao	
<b>ATENÇÃO...</b> O texto exibido é uma apresentação amigável do documento que será efetivamente assinado. Para exibir o documento origin... <a href="#">clique aqui.</a>		
<a href="#">CANCELAR ASSINATURA</a>		<a href="#">ASSINAR DOCUMENTO</a>

# Programa Manifestador

**Consulta NF-e Destinadas**

**Consulta NF-e Destinadas**

Serviço de Consulta da Relação de "Documentos Destinados" para um determinado CNPJ de destinatário informado na NF-e.

Configure abaixo quais as Notas Fiscais a consulta irá retornar.

**Indicador da Nota Fiscal**

Todas as NF'es  
 Somente as NF'es que não tiveram Manifestação do Destinatário  
 Somente as NF'es que não tiveram Manifestação do Destinatário e não tiveram Ciência da Emissão

**Indicador do Emissor da Nota Fiscal**

Todos os Emitentes / Remetentes  
 Somente as NF'es emitidas por emissores / remetentes que não tenham a mesma raiz do CNPJ do destinatário

**Formas de Pesquisa**

**Pesquisar a partir do último registro consultado**  
A pesquisa fará a busca em relação ao último registro já consultado no aplicativo, mesmo que esse registro tenha sido excluído.

**Pesquisar os últimos 15 dias**  
A pesquisa retornará os registros que tenham sido recepcionados nos últimos 15 dias.

**Consultar Destinadas** **Sair**

# Programa Manifestador

**Aplicativo de Manifestação do Destinatário - VERSÃO DE TESTE**

Manifestação Destinatário Sistema Ajuda

Destinatário  
Razão Social: Empresa Teste CNPJ: 46.377.222/0001-29

**Gerenciamento de Manifestação**

Filtro  
Período / / a / / Forma de inclusão Todos  
Situação da NF-e Todas Situação da Manifestação Todas  
Série Número a Apresentar Eventos   
CNPJ do Emitente  
Chave de Acesso NF-e

Os documentos eletrônicos gerados por esse aplicativo não têm validade jurídica

Selecionar todos Página 1 de 1

	Chave de Acesso	Série	Número	CNPJ/OPF do Emitente	Razão Social	IE	Data Emissão	Tipo de Operação	Valor Total da NF-e	Situação da NF-e	Situação da Manifestação	Evento	Forma de
<input checked="" type="checkbox"/>	3512109917117117115550010000000941807002360	001	000000094	99.171.171/1711-15	Razão Social	116734997114	18/10/2012	Saída	7672200.24	Autorizada	Sem Manifestação do Destinatário	-	Pesquisad
<input type="checkbox"/>	3512109917117117115550010000000921807002366	001	000000092	99.171.171/1711-15	Razão Social	116734997114	18/10/2012	Saída	7672200.24	Autorizada	Sem Manifestação do Destinatário	-	Pesquisad
<input type="checkbox"/>	3512109917117117115550010000000911807002369	001	000000091	99.171.171/1711-15	Razão Social	116734997114	18/10/2012	Saída	7672200.24	Autorizada	Sem Manifestação do Destinatário	-	Pesquisad
<input checked="" type="checkbox"/>	3512109917117117115550010000000891807002360	001	000000089	99.171.171/1711-15	Razão Social	116734997114	18/10/2012	Saída	7672200.24	Autorizada	Confirmada a Operação	-	Pesquisad
<input checked="" type="checkbox"/>	3512109917117117115550010000000901807002361	001	000000090	99.171.171/1711-15	Razão Social	116734997114	18/10/2012	Saída	7672200.24	Autorizada	Confirmada a Operação	-	Pesquisad
<input checked="" type="checkbox"/>	3512109917117117115550010000000881807002363	001	000000088	99.171.171/1711-15	Razão Social	116734997114	18/10/2012	Saída	7672200.24	Autorizada	Confirmada a Operação	-	Pesquisad
<input checked="" type="checkbox"/>	3512109917117117115550010000000861807002369	001	000000086	99.171.171/1711-15	Razão Social	116734997114	18/10/2012	Saída	7672200.24	Autorizada	Confirmada a Operação	-	Pesquisad
<input checked="" type="checkbox"/>	3512109917117117115550010000000871807002366	001	000000087	99.171.171/1711-15	Razão Social	116734997114	18/10/2012	Saída	7672200.24	Autorizada	Confirmada a Operação	-	Pesquisad
<input checked="" type="checkbox"/>	3512109917117117115550010000000841807002364	001	000000084	99.171.171/1711-15	Razão Social	116734997114	18/10/2012	Saída	7672200.24	Autorizada	Confirmada a Operação	-	Pesquisad
<input checked="" type="checkbox"/>	3512109917117117115550010000000851807002361	001	000000085	99.171.171/1711-15	Razão Social	116734997114	18/10/2012	Saída	7672200.24	Autorizada	Confirmada a Operação	-	Pesquisad
<input checked="" type="checkbox"/>	3512109917117117115550010000000831807002367	001	000000083	99.171.171/1711-15	Razão Social	116734997114	18/10/2012	Saída	7672200.24	Autorizada	Confirmada a Operação	-	Pesquisad
<input checked="" type="checkbox"/>	3512109917117117115550010000000641807002361	001	000000064	99.171.171/1711-15	Razão Social	116734997114	18/10/2012	Saída	7672200.24	Autorizada	Oléndia da Emissão	-	Pesquisad
<input checked="" type="checkbox"/>	3512109917117117115550010000000811807002362	001	000000081	99.171.171/1711-15	Razão Social	116734997114	18/10/2012	Saída	7672200.24	Autorizada	Confirmada a Operação	-	Pesquisad
<input checked="" type="checkbox"/>	3512109917117117115550010000000821807002360	001	000000082	99.171.171/1711-15	Razão Social	116734997114	18/10/2012	Saída	7672200.24	Autorizada	Confirmada a Operação	-	Pesquisad
<input checked="" type="checkbox"/>	3512109917117117115550010000000791807002364	001	000000079	99.171.171/1711-15	Razão Social	116734997114	18/10/2012	Saída	7672200.24	Autorizada	Sem Manifestação do Destinatário	-	Pesquisad
<input checked="" type="checkbox"/>	3512109917117117115550010000000781807002367	001	000000078	99.171.171/1711-15	Razão Social	116734997114	18/10/2012	Saída	7672200.24	Autorizada	Operação não realizada	-	Pesquisad
<input checked="" type="checkbox"/>	3512109917117117115550010000000771807002360	001	000000077	99.171.171/1711-15	Razão Social	116734997114	18/10/2012	Saída	7672200.24	Autorizada	Oléndia da Emissão	-	Pesquisad
<input checked="" type="checkbox"/>	3512109917117117115550010000000751807002365	001	000000075	99.171.171/1711-15	Razão Social	116734997114	18/10/2012	Saída	7672200.24	Autorizada	Sem Manifestação do Destinatário	-	Pesquisad
<input checked="" type="checkbox"/>	3512109917117117115550010000000761807002362	001	000000076	99.171.171/1711-15	Razão Social	116734997114	18/10/2012	Saída	7672200.24	Autorizada	Oléndia da Emissão	-	Pesquisad
<input checked="" type="checkbox"/>	3512109917117117115550010000000741807002368	001	000000074	99.171.171/1711-15	Razão Social	116734997114	18/10/2012	Saída	7672200.24	Autorizada	Confirmada a Operação	-	Pesquisad
<input checked="" type="checkbox"/>	3512109917117117115550010000000731807002360	001	000000073	99.171.171/1711-15	Razão Social	116734997114	18/10/2012	Saída	7672200.24	Autorizada	Confirmada a Operação	-	Pesquisad
<input checked="" type="checkbox"/>	3512109917117117115550010000000711807002366	001	000000071	99.171.171/1711-15	Razão Social	116734997114	18/10/2012	Saída	7672200.24	Autorizada	Confirmada a Operação	-	Pesquisad

**Legenda**

- NF-e Manifestada
- NF-e sem Evento
- NF-e com Evento
- Evento

**Painel de Controle**

# Obrigatoriedade de registro de evento de manifestação pelo destinatário da NFe.

**Combustíveis:** nos casos de circulação de mercadoria destinada a estabelecimentos distribuidores; e/ou postos de combustíveis e transportadores revendedores retalhistas.

Desde 1º de Julho de 2014:

- a) NF-e que acobertar operações com álcool para fins não-combustíveis;
- b) NF-e que tenha sido recusada pelo destinatário, hipótese em que deverá ser utilizado "Operação não Realizada" ou "Desconhecimento da Operação", conforme o caso.

Desde 1º de Agosto de 2014:

- a) NF-e que tiver valor de operação superior a R\$ 100.000,00

ROBERTO DIAS DUARTE

# Terceira Geração da Nota Fiscal Eletrônica

Roberto Dias Duarte

**Roberto Dias Duarte**



RIO INFOPARK ESTACIONAMENTO E SISTEMAS LTDA, ME.  
CNPJ: 04593258000442  
IE: 053199863  
AV. SANTOS DUMONT  
TARUMA MANAUS

DANFE NFC-e Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Quant.	Unitário	Total
11395	VEGETARIANO 15CM	2	16,9	16,9
11239	COOKIE (01 UN)	1	2,5	2,5
12433	SUCO LATA SABORES	1	5	5

Qtd Total de Itens: 3  
Valor Total R\$: 24,40  
Forma de Pagamento Valor Pago  
CARTÃO 24,4  
Valor Total de Tributos (Lei 12741) 7,2  
EMISSÃO NORMAL

Número: 23712 Série: 1 Emissão: 23/08/2014 12:30:33  
Consulte pela chave de acesso em  
<http://sistemas.sefaz.an.gov.br/nfceweb>

CHAVE DE ACESSO  
13140804593258000442650010000237121000237202

Consumidor não identificado

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 113140135763207 23/08/2014 12:30:56

Val. Aprox. Tributos 7,20 (29,50%) Fonte: IBPT

Quer ganhar um COOKIE

Preencha Pequeno formulário no site

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 113140135763207 23/08/2014 12:30:56

Roberto Dias Duarte

# Por quê?

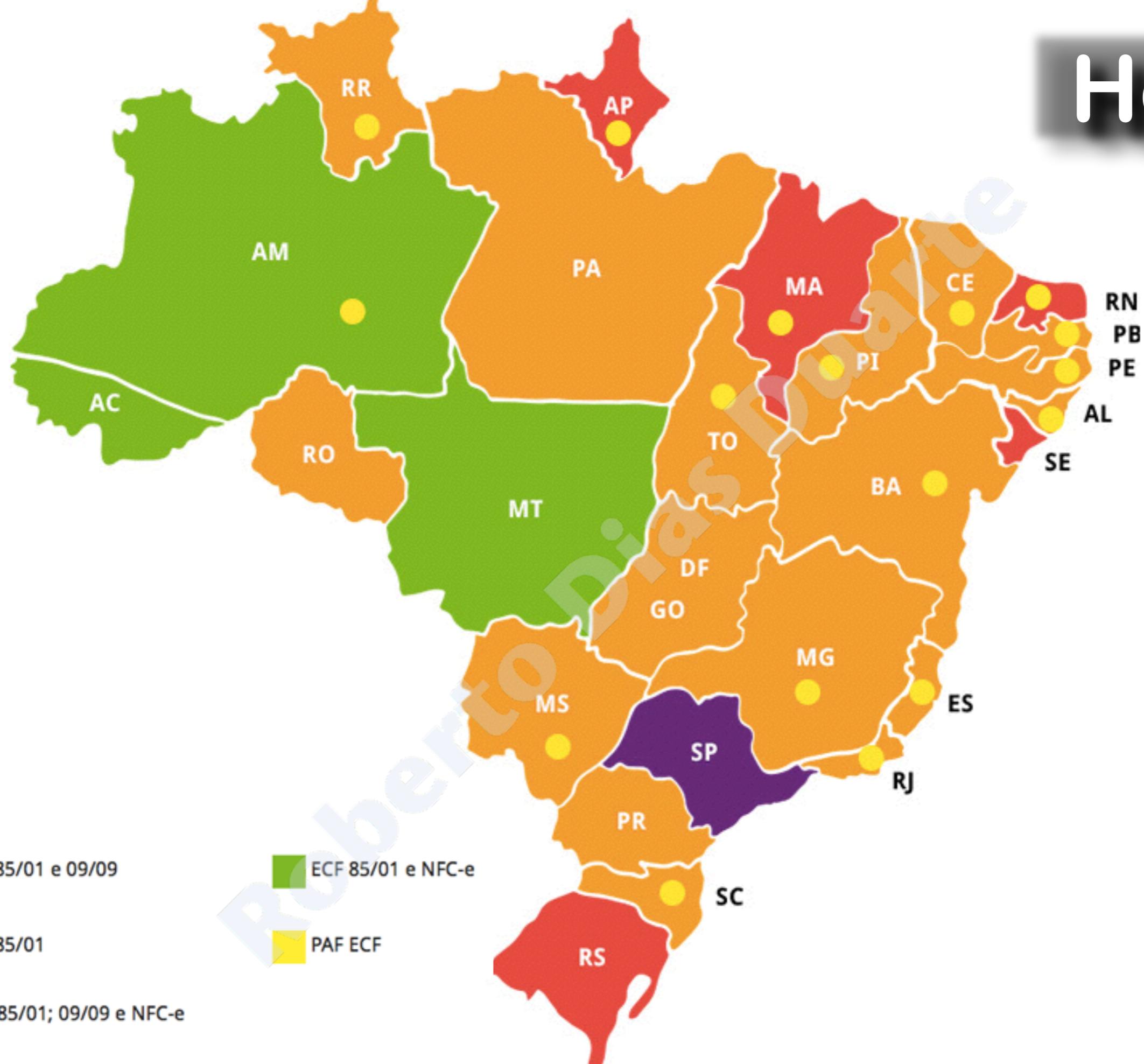


ROBERTO DIAS DUARTE

# Convivência com outras soluções (ECF, Novo ECF, SAT, e-DOC)



# Hoje



## Legenda

■ ECF 85/01 e 09/09

■ ECF 85/01

■ ECF 85/01; 09/09 e NFC-e

■ ECF 85/01 e NFC-e

■ PAF ECF

# ECF 09/09

ROBERTO DIAS DUARTE



s@T

ROBERTO DIAS DUARTE



# Documento para consumidor



# A visão do fisco



Nº Documento Fis  
MA PAGAMENTO

EMISSÃO NORMAL

Número 1 Série 2 Data de Emissão: 01/03/2013 11:22:34 - Via Consumidor  
Consulte pela Chave de Acesso em <http://sistemas.setaz.am.gov.br/nfceweb>

CHAVE DE ACESSO

1313 0304 5011 3600 0136 6500 2000 0000 0110 0959 1488

CONSUMIDOR

000111 - CONSUMIDOR FINAL-009395

0001 JAPIIM, MANAUS, AM

11:24:43

versão XSLT: 1.0



1 DE MARÇO DE 2013

O AMAZONAS EMITIU A PRIMEIRA NFC-e DO BRASIL

# Premissas

**Convergência com os padrões da NF-e  
Solução sem hardware obrigatório  
Não exigência de homologação**

# Objetivos

- Alternativa para os documentos fiscais para **consumidor final**
- Viabilizar uma alternativa **totalmente eletrônica** para o controle e fiscalização do varejo
- Convivência de Soluções no Varejo (**ECF, Novo ECF, SAT, e-DOC**)

# Características

- Utiliza o mesmo leiaute da NF-e (versão 3.0)
- Envio de lote assíncrono ou síncrono (apenas 1 NFC-e no lote)
- Valor máximo de R\$ 200.000
- Cancelamento em até 24 horas
- Permite a não identificação do consumidor para valores inferiores a R\$ 10.000
  - Campo de Identificação de Varejo Presencial, venda para entrega em domicílio ou e-Commerce
  - Campo de identificação do tipo de operação (Interna/Interestadual/Comércio Exterior)
  - Possibilita a identificação de documento de estrangeiro
  - Não permite a informação dos grupos de IPI e DI
  - Grupo de transporte somente pode ser informado em caso de entrega em domicílio
  - Somente aceita CFOP iniciado por 5 (operação de saída interna)
  - Permite o envio do arquivo em modo compactado

# Controle e fiscalização eletrônicos

Informação em tempo real  
Melhor do controle fiscal  
Monitoramento à distância  
Cruzamento de dados  
Auditoria eletrônica

# Interesse do fisco



Informação em tempo real  
Melhor do controle fiscal  
Monitoramento à distância  
Cruzamento de dados  
Auditoria eletrônica



O caso da cerveja



Malha empresarial



Livro caixa



Iágaro Martins

eSocial

# VISÃO PARA O FUTURO DO PROJETO ESOCIAL

# Consulta pública

ROBERTO DIAS DUARTE

NFC-e

**Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**  
Portal Estadual da NFC-e

**Consulta Completa**

**Chave de Acesso da Nota Fiscal**

13140804593258000442650010000237121000237202

**Código impresso ao lado**

LHkf

**Continuar** **Limpar** **Sair**

**LHkf**

Clique aqui se não conseguir visualizar a imagem.

**Observações**

- 1. Chave de Acesso:** deve ser informado o número de 44 dígitos presentes no DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica).
- 2. Código impresso ao lado:** digite os 4 caracteres da imagem. Essa informação ajuda a evitar consultas por programas automáticos, que dificultam a utilização do aplicativo pelos demais contribuintes.
- 3. Para que a consulta funcione corretamente, é necessário que seu navegador esteja habilitado para gravação de "cookies".**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ROBERTO DIAS DUARTE



RIO INFOPARK ESTACIONAMENTO E  
SISTEMAS LTDA. ME.

CNPJ: 04.593.258/0004-42

Inscrição Estadual: 053199863

AV. SANTOS DUMMONT, 1350, , TARUMA, MANAUS, AM

### DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Un	VL Unit	VL Total
11395	VEGETARIANO 15CM	2	UN	8,45	16,90
11239	COOKIE (01 UN)	1	UN	2,5	2,50
12433	SUCO LATA SABORES	1	UN	5	5,00
Qtd. Total de Itens					3
Valor Total R\$					24,40
Valor Descontos R\$					0,00
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO
Cartão de Crédito					24,40
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei 12.741/2012)R\$					7,20

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE

Val. Aprox. Tributos 7,20 (29,50%) Fonte: IBPT;; Quer ganhar um COOKIE; Preecha Pesquisa em [WWW.FALECOMSUBWAY.COM.BR](http://WWW.FALECOMSUBWAY.COM.BR);

### EMISSÃO NORMAL

Número: 23712 Série: 1 Data da Emissão: 23/08/2014 12:30:33 - Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://sistemas.sefaz.am.gov.br/nfceweb/formConsulta.do>

### CHAVE DE ACESSO

1314 0804 5932 5800 0442 6500 1000 0237 1210 0023 7202

### CONSUMIDOR

Consumidor não identificado

Protocolo de Autorização: 1151703905207 23/08/2014 12:30:57

## Consulta da NF-e

### DADOS GERAIS

#### Chave de Acesso

1314 0804 5932 5800 0442 6500 1000 0237 1210 0023 7202

#### Número

23712

#### Versão XML

3.10

**NFe** **Emitente** **Destinatário** **Produtos e Serviços** **Totais** **Transporte** **Cobrança** **Informações Adicionais**

### Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
65	1	23712	23/08/2014 12:30:33-04:00		24,40

### Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
04.593.258/0004-42	RIO INFOPARK ESTACIONAMENTO E SISTEMAS LTDA. ME.	053199863	AM

### Destinatário

CNPJ/CPF/Id. Estrangeiro	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF

### Destino da operação

Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Operação presencial

### Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	3.0.38.320	1 - Normal	1 - Normal

### Natureza da Operação

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA	1 - Saída	0 - À vista	ITR2D4mto72XSiSH57Jb3CwyRf4=

### Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data / Hora
Autorização de Uso (Cód.: 110100)	113140135763207	23/08/2014 às 12:30:57



“Mais quatro Estados aderiram ao projeto NFC-e somando 25 Estados no total”

Eudaldo Almeida de Jesus, coordenador geral do Encat

ROBERTO DIAS  
MATO GROSSO DO SUL MS  
MATO GROSSO DO SUL MS  
MATO GROSSO DO SUL MS  
PAULO PAULO PAULO PAULO  
SÃO PAULO SÃO PAULO SÃO PAULO  
SP SP SP SP  
PR PR PR PR  
PARANÁ PARANÁ PARANÁ  
SANTA CATARINA SANTA CATARINA  
DO SUL SC  
RIO GRANDE DO SUL RS  
RIO GRANDE DO SUL RS

# Contigência

Utilização de ECF ou S@T  
Contingências existentes para NF-e  
Emissão de NFC-e em modo Offline

duarte



Após 48 horas, consulte Nota Fiscal, Sítio [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) link "Consulta NFe"  
Digite "Chave de Acesso" acima informada

COD CFOP UN	PRODUTO	QTD UNITARIO	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
N21001204 5102 UN	CAFE SOLEVEL	1	3,00	3,00

Após 48 horas, consulte Nota Fiscal, Sítio [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) link "Consulta NFe"  
Digite "Chave de Acesso" acima informada

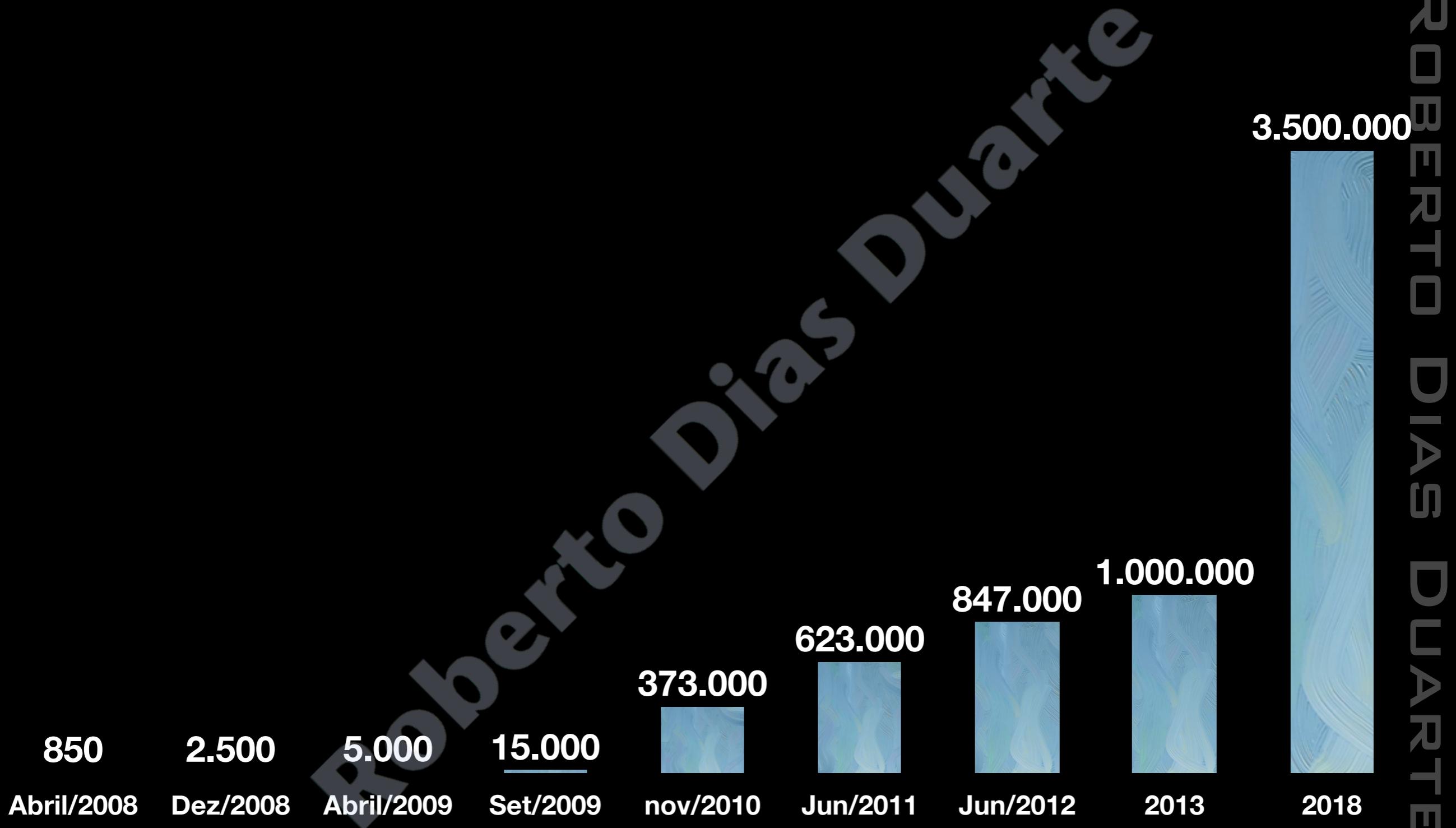
BC ICMS	ICMS BC ICMSST	ICMSST	VLR PROD
0,00	0,00	0,00	3,00

QTD ESPECIE	P.BRUTO P.LIQ01	VLR TOTAL
1 UNIDADES	0,900	0,000

PREFIXO AERONEVE: PRG08  
PRG08 - 001049 / CNF-CGH

Roberto

# Emissores de NF-e + NFC-e



# Burocracia terceirizada

ROBERTO DIAS DUARTE

ROBERTO DIAS DUARTE

# Menos burocracia

- Dispensa do uso do ECF
- Dispensa da Intervenção Técnica
- Permite impressora não fiscal
- Permite papel não certificado
- Dispensa de impressão de Redução Z e Leitura X, Mapa Resumo, Lacres, Revalidação, Comunicação de ocorrências, Cessação



# Menos burocracia



ROBERTO DIAS DUARTE

# Mais agilidade

- Dispensa de homologação
- Dispensa autorização do equipamento
- Expansão de pontos de vendas sem autorização do Fisco



# Mais agilidade, menos burocracia



ROBERTO DIAS DUARTE

# Tem mais vantagem?

ROBERTO DIAS DUARTE



```
<dest>
<CPF>78046777668</CPF>
<xNome>ROBERTO DIAS DUARTE</xNome>
- <enderDest>
  <xLgr>RUA DES AMILCAR DE CASTRO</xLgr>
  <nro>S/N</nro>
  <xCpl>651/ CASA 04</xCpl>
  <xBairro>ESTORIL</xBairro>
  <cMun>3106200</cMun>
  <xMun>BELO HORIZONTE</xMun>
  <UF>MG</UF>
  <CEP>30494390</CEP>
  <cPais>1058</cPais>
  <xPais>BRASIL</xPais>
  <fone>03133783352</fone>
</enderDest>
<IE>ISENTO</IE>
<email>robetodiasduarte@gmail.com</email>
</dest>
```

# Inovação

Roberto Dias Duarte

ROBERTO DIAS DUARTE

# Inovação no varejo



# Chegaremos lá?

A blurry, overexposed photograph showing a person standing in a field of tall, green crops, possibly corn. The person is wearing a dark shirt and pants. The background is bright and washed out, suggesting a sunny day. The overall image has a hazy, dreamlike quality.

Roberto Dias Duarte

# Início de um novo modelo



# Obrigatoriedade (SEFAZ/RJ)

Roberto Dias Duarte

As datas previstas no cronograma de implantação da NFC-e no Estado do Rio de Janeiro não estabelecem, propriamente, datas de obrigatoriedade de emissão do referido documento, já que o contribuinte poderá, na maioria dos casos, por determinado período, utilizar o equipamento ECF para emissão de Cupom Fiscal.

**Em verdade, elas estabelecem o momento a partir do qual o contribuinte passa a se sujeitar as regras de transição.**

## I.º de outubro de 2014:

- a) voluntários para emissão em ambiente de produção
- b) obrigados ao uso de ECF não tenham solicitado autorização de uso de equipamento até a data de 1/10/2014

## I.º de julho de 2015:

- a) apuram o ICMS por confronto entre débitos e créditos, ainda que, a partir da referida data, venham a se enquadrar em outro regime de apuração;
- b) requererem inscrição estadual, independentemente do regime de apuração a que estejam vinculados.

## I.º de janeiro de 2016:

- a) pelo Simples Nacional com receita bruta anual superior a R\$ 1.800.000,00;
- b) por demais regimes de apuração distintos do regime de confronto entre débitos e créditos, inclusive os previstos no Livro V do RICMS/00, independentemente da receita bruta anual auferida;

## I.º de julho 2016:

Optantes pelo Simples Nacional com receita bruta anual auferida no ano-base 2014 superior a R\$ 360.000,00;

## I.º de janeiro 2017, demais contribuintes.

A partir da **data de credenciamento** no ambiente de produção para emissão da NFC-e ou da **data prevista para implantação**, o que ocorrer primeiro:

- I - não será mais concedida autorização para utilização de ECF;
- II - não poderá ser emitida a Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2, devendo ser inutilizado o estoque remanescente.

## Período de transição

A critério do contribuinte, o equipamento ECF que já tenha sido autorizado a uso poderá continuar a ser utilizado por até 2 anos, (contados da data de credenciamento no ambiente de produção para emissão da NFC-e ou da data prevista para implantação), ou até que se esgote a memória do ECF, o que vier primeiro.

## Período de transição

Enquanto possuírem ECF autorizados a uso, os contribuintes deverão observar todos os procedimentos relativos a sua utilização previstos na legislação, como **uso de PAF-ECF, geração e guarda de documentos, escrituração e cessação de seu uso**.

*Roberto Dias Duarte*

*Roberto Dias Duarte*

# Mundo de Alice?



# 9 milhões de empresas



ROBERTO DIAS DUARTE

**Todo mês:  
a moça do  
departamento  
“fiscal”**

*Roberto Diogo Duarte*



ROBERTO DIAS DUARTE

B2B do  
envelope  
pardo



Roberto Dias Duarte

Entra em  
cena a  
**escrituração**

Roberto Dix



# Transmitiu!



O que chega ao fisco  
é coerente ?

EFD ICMS/IPI: Saldo credor anterior  
diverge do saldo atual

Em Minas Gerais: 28%

Roberto Dias Duarte

ROBERTO DIAS DUARTE

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

SUFIS

(Fonte: BD da SEF - 31/07/2013.)

**Delegacia**

EFDs com saldo errado, agrupadas por Superintendência e Delegacia

**SRF II/CONTAGEM**

<b>Delegacia</b>	<b>Qtde</b>
DF/BETIM	258
DF/CONTAGEM	541
DF/SETE LAGOAS	214

**Detalhar contribuintes da  
Delegacia selecionada**



Roberto Dias Duarte

GM HD

Roberto  
Dias  
Duarte

Reduz o “Custo Brasil”?



Campeão mundial

# Processos trabalhistas (2,2 milhões por ano)

Roberto Duarte

Roberto Duarte

# Custo de conformidade tributária e trabalhista

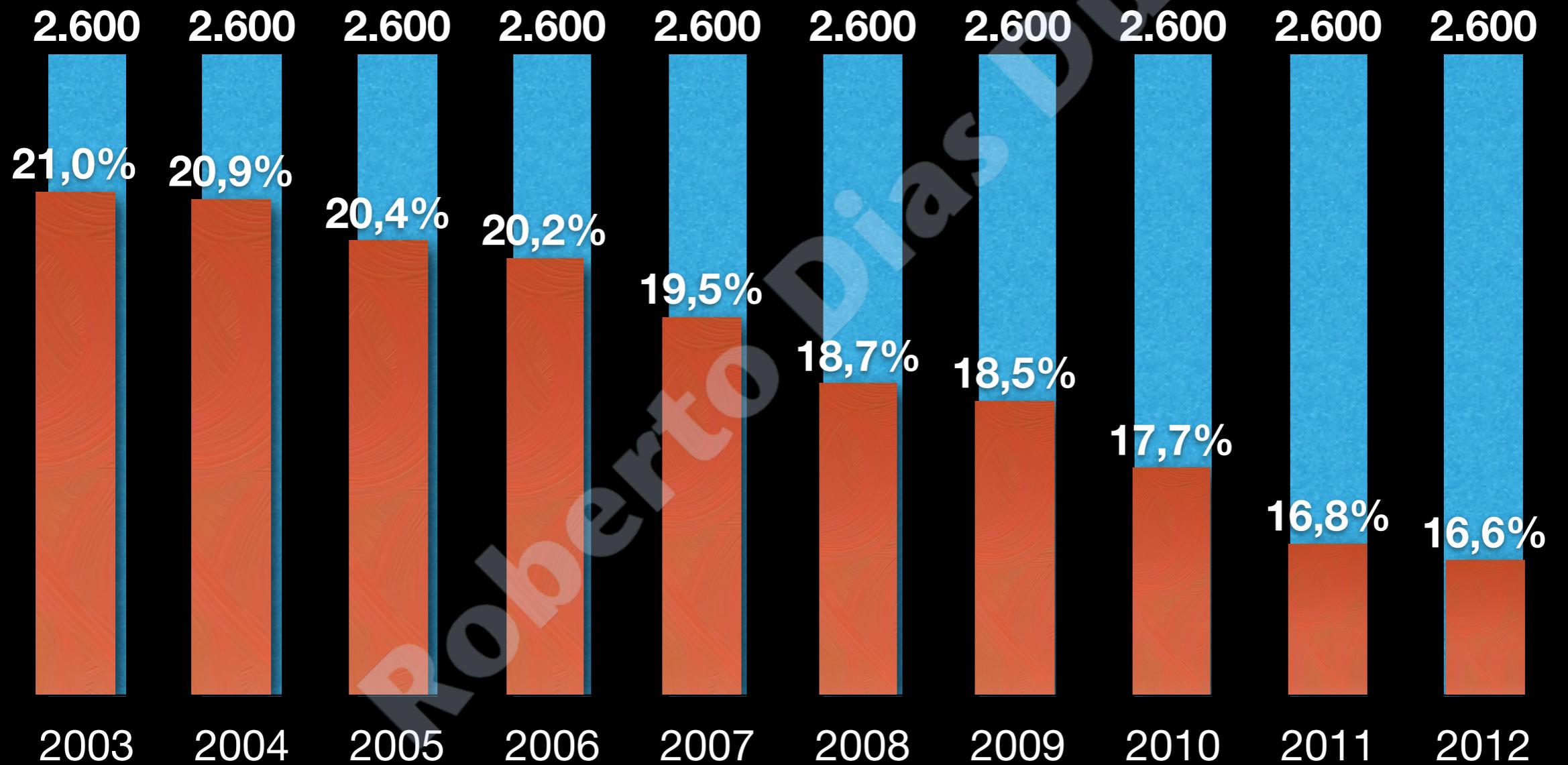
9x maior que a  
média mundial



# Custo de conformidade

( em horas)

## Economia subterrânea (%PIB)





**Em 10 anos,  
180 países reduziram a  
complexidade e  
o custo regulatório**

**FACEBOOK.COM/IMPOSTICIDA**

**ROBERTO DIAS DUARTE**

**WWW.ROBERTODIASDUARTE.COM.BR**

**Roberto Dias Duarte**



**CONTATO@ROBERTODIASDUARTE.COM.BR**

ROBERTO DIAS DUARTE

# Perguntas & Respostas (SEFAZ/RJ)

Roberto Dias Duarte

# Quais os tipos de documentos fiscais em papel que a NFC-e poderá substituir?

- ⑥ Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2
- ⑥ Cupom Fiscal emitido por ECF

# Em quais tipos de operações a NFC-e poderá ser utilizada?

- Somente nas operações comerciais de venda presencial ou venda para entrega em domicilio a consumidor final.
- No caso de entrega em domicilio nas vendas para consumidor final a NFC-e somente poderá ser utilizada nas operações dentro do Estado. Nessas hipóteses será exigida na NFC-e a identificação do consumidor (nome, CPF/CNPJ) e do endereço de entrega.

# Quais são os requisitos necessários para a emissão da NFC-e?

- Estar com a inscrição estadual regular;
- Desenvolver ou adquirir um software emissor de NFC-e;
- Possuir certificado digital no padrão ICP-Brasil, contendo o CNPJ da empresa;
- Estar credenciado na SEFAZ (permissão para emissão);
- Possuir Código de Segurança do Contribuinte - CSC (token), fornecido pela SEFAZ no ato do credenciamento.

# A SEFAZ disponibilizou emissor gratuito da NFC-e?

• Não. Entretanto, já há opções gratuitas oferecidas no mercado.

# Posso utilizar o emissor gratuito da NF-e para emitir NFC-e?

© Não. Considerando as peculiaridades do varejo, o emissor gratuito da NF-e não está preparado para emitir a NFC-e.

# Quais certificados digitais poderão ser utilizados?

- ⑥ Os certificados devem ser emitidos por uma autoridade certificadora, seguindo o padrão ICP-Brasil, podendo ser dos seguintes tipos:
  - ✓ A1: é gerado e armazenado em seu computador pessoal, dispensando o uso de cartões inteligentes ou tokens;
  - ✓ A3: é emitido em uma mídia criptográfica: HSM, cartão inteligente ou token, proporcionando maior mobilidade e segurança.

# O que é o Código de Segurança do Contribuinte - CSC (token)?

○ O Código de Segurança do Contribuinte - CSC (token) é um código alfanumérico, de conhecimento exclusivo do contribuinte e da SEFAZ, usado para garantir a autoria e a autenticidade do DANFE-NFC-e.

○ ATENÇÃO! O Código de Segurança do Contribuinte - CSC (token) é requisito de validade do DANFE-NFC-e, portanto deve ser cadastrado no programa emissor do contribuinte antes da primeira nota fiscal emitida.

# Preciso autorizar minhas impressoras ou software na SEFAZ para emitir a NFC-e?

⑥ Não é necessário autorizar qualquer equipamento ou software na SEFAZ para emitir a NFC-e.

# A NFC-e pode ser emitida por meio de smartphone ou tablets?

Sim, o projeto NFC-e foi desenvolvido para ser compatível com todos os tipos de plataformas móveis.

# Posso usar meu equipamento ECF para impressão do DANFE NFC-e?

● A legislação atual não prevê a possibilidade de uso do ECF para emissão do DANFE-NFC-e, sendo permitido somente o uso de impressoras não fiscais, térmicas ou a laser.

# Em que momento a DANFE NFC-e deve ser impresso?

- O DANFE NFC-e deve ser impresso pelo emitente da NFC-e antes da circulação da mercadoria, na venda presencial ou entrega em domicilio.

# Há obrigatoriedade da guarda do DANFE NFC-e pelo emitente e pelo consumidor (destinatário)?

• Não existe obrigatoriedade da guarda do DANFE NFC-e. O documento fiscal relativo a operação é o arquivo digital da NFC-e. Por se tratar de um documento fiscal digital, a NFC-e deve ser armazenada eletronicamente pelo período de 5 (cinco) anos, conforme determinado pela legislação tributária.

# Em qual tipo de papel posso imprimir o DANFE NFC-e?

Em qualquer tipo de papel, desde que garanta a legibilidade das informações impressas, especialmente do QR-Code, por no mínimo, seis meses. Na impressão do DANFE NFC-e, deverá ser utilizado papel com largura mínima de 58 mm e margens laterais com 0,2 mm de largura mínima. Não existe qualquer restrição para que se imprima a DANFE NFC-e em outros tamanhos de papel como, por exemplo, o formato A4.

# Em qual tipo de papel posso imprimir o DANFE NFC-e?

Em qualquer tipo de papel, desde que garanta a legibilidade das informações impressas, especialmente do QR-Code, por no mínimo, seis meses. Na impressão do DANFE NFC-e, deverá ser utilizado papel com largura mínima de 58 mm e margens laterais com 0,2 mm de largura mínima. Não existe qualquer restrição para que se imprima a DANFE NFC-e em outros tamanhos de papel como, por exemplo, o formato A4.

# Posso utilizar qualquer tipo de impressora?

Para impressão do DANFE NFC-e, o contribuinte dever utilizar impressoras não fiscais, térmicas ou a laser. O DANFE NFC-e não pode ser emitido em impressora matricial.

# Como posso emitir uma NFC-e em contingência?

Quando não for possível transmitir a NFC-e ou obter resposta à solicitação de autorização de uso em decorrência de problemas técnicos, o contribuinte poderá operar em contingência para gerar arquivos, indicando este tipo de emissão, conforme definido no Manual de Orientação do Contribuinte, adotando uma das seguintes alternativas:

# Como posso emitir uma NFC-e em contingência?

- Imprimir duas vias do DANFE NFC-e em Formulário de Segurança para Impressão de Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico (FS-DA), contendo a expressão “DANFE NFC-e em Contingência - impresso em decorrência de problemas técnicos”, observado o disposto convênio específico, sendo que na hipótese de necessidade de vias adicionais a impressão poderá ser feita em qualquer tipo de papel

# Como posso emitir uma NFC-e em contingência?

- ④ Utilizar equipamento ECF (enquanto a legislação permitir);
- ④ Efetuar geração prévia do documento fiscal eletrônico em contingência e autorização posterior, com prazo máximo de envio de até 24 (vinte e quatro) horas.
- ④ A decisão da emissão da NFC-e em contingência é exclusiva do contribuinte e não depende de autorização do Fisco.

# **Se faltar luz no meu estabelecimento, como posso emitir a NFC-e?**

• A SEFAZ recomenda a utilização de fontes de alimentação ininterruptas do tipo nobreak. Além disso, o contribuinte poderá utilizar equipamentos com bateria interna, como, por exemplo, laptop, tablet ou smartphone.

# Em que condições posso cancelar uma NFC-e?

Somente poderá ser cancelada a NFC-e previamente autorizada e desde que ainda não tenha ocorrido a saída da mercadoria do estabelecimento. O prazo máximo para cancelamento de uma NFC-e é de até 24 horas após a concessão da autorização de uso.

Roberto Dias Duarte

Roberto Dias Duarte

# O que é a inutilização de numeração de NFC-e?

○ O pedido da inutilização de numeração de NFC-e tem a finalidade de permitir que a emissor comunique a SEFAZ, até o décimo dia do mês subsequente, os números de NFC-e que não foram utilizados em razão de ter ocorrido uma quebra de sequência da numeração da NFC-e. A inutilização de numeração só é possível caso a numeração ainda no tenha sido utilizada em nenhuma NFC-e (autorizada, cancelada ou denegada).

# O que é a inutilização de numeração de NFC-e?

- A inutilização do número tem caráter de denúncia espontânea do contribuinte de irregularidades de quebra de sequência de numeração, podendo o fisco não reconhecer o pedido nos casos de dolo, fraude ou simulação apurada.
- As NFC-e canceladas, denegadas e as números inutilizados devem ser escriturados, sem valores monetários, de acordo com a legislação tributária vigente.

# Posso utilizar a carta de correção eletrônica (CC-e) para NFC-e?

- ➊ Não. A carta de correção eletrônica é utilizada, exclusivamente, para correções de NF-e.

# Se já utilizei a NF-e, poderei utilizar a mesma numeração para NFC-e?

 A numeração utilizada pela NFC-e será distinta da numeração utilizada pela NF-e, por se tratar de um novo modelo de documento fiscal eletrônico (modelo 65).

# Se já utilizei a NF-e, poderei utilizar a mesma numeração para NFC-e?

- A numeração da NFC-e será sequencial de 1 a 999.999.999, por estabelecimento e por série, devendo ser reiniciada quando atingido este limite.
- O contribuinte poderá adotar séries distintas para a emissão da NFC-e que serão designadas por algarismos arábicos, em ordem crescente, vedada a utilização do algarismo zero e de subsérie, por checkaut ou caixa conforme a necessidade do contribuinte.

# De quais obrigações acessórias estarei dispensado se aderir a NFC-e?

Os pontos de venda que estiverem utilizando a NFC-e estarão dispensados da Redução Z, Mapa de Resumo, Comunicação de Ocorrências, Revalidação e Lacres.

# De quais obrigações acessórias estarei dispensado se aderir a NFC-e?

- ⦿ Os contribuintes que utilizarem exclusivamente NFC-e ficam desobrigados de utilizar PAF-ECF e TEF integrado.
- ⦿ Mas, para isso é necessário que o contribuinte cesse todos os seus equipamentos e comunique o fato à SEFAZ.

# É obrigatório o preenchimento das informações do destinatário?

- ⦿ Quando o valor total da operação for superior ao montante equivalente a R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- ⦿ Quando solicitado pelo adquirente;
- ⦿ Independentemente do valor da operação, quando houver entrega em domicílio do bem ou mercadoria objeto da operação, hipótese em que também deverá ser informado o endereço do adquirente.

**Se existir a entrega do produto ao estrangeiro em um hotel, por exemplo, a SEFAZ irá aceitar a identificação do cliente como o número do passaporte e o endereço de entrega no Brasil?**

 Sim!